



## **CÂMARA MUNICIPAL DE MIRABELA**

CNPJ: 25.220.880/0001.32

Rua João Antônio, 261, Centro, Mirabela – MG – 39.373-000

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO – PAL Nº 01/2022**

**MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2022**

### **OBJETO**

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PARA SUPORTE E MANUTENÇÃO MENSAL NO SOFTWARE GESTÃO MUNICIPAL DISPONÍVEL NO PORTAL DO SOFTWARE PÚBLICO BRASILEIRO – SPB E COMPREENDENDO OS MÓDULOS RELATIVOS A GESTÃO FINANCEIRA, PATRIMONIAL, RECURSOS HUMANOS, TCE-MG, PORTAL TRANSPARÊNCIA DO SOFTWARE DE GESTÃO MUNICIPAL**

Mirabela-MG, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

Assinatura



## **CÂMARA MUNICIPAL DE MIRABELA**

CNPJ: 25.220.880/0001.32

Rua João Antônio, 261, Centro, Mirabela – MG – 39.373-000

### **SOLICITAÇÃO**

**Para: Alexandre Rodrigues Neto – Presidente da Câmara Municipal**

**Data: 01/02/2022**

Excelentíssimo Senhor;

Ocorrendo a necessidade de se realizar contratação de empresa especializada em prestação de serviços técnicos para suporte e manutenção mensal no SOFTWARE gestão municipal disponível no Portal do Software Público Brasileiro – SPB e compreendendo os módulos relativos a Gestão Financeira, Patrimonial, Recursos Humanos, TCE-MG, Portal Transparência do Software de Gestão Municipal pelo período de 12 (Doze) meses, solicito de Vossa Excelência que seja autorizada nos moldes previstos no inciso II do artigo 75, da Lei 14.133/2021 a formalização de processo licitatório.

Informamos-lhe ainda, que para cobertura desta despesa serão utilizados recursos próprios.

Atenciosamente,

Mirabela - MG, 01 de fevereiro de 2022

**Flávio Gonçalves Veloso**  
**Presidente CPL**



## CÂMARA MUNICIPAL DE MIRABELA

CNPJ: 25.220.880/0001.32

Rua João Antônio, 261, Centro, Mirabela – MG – 39.373-000

### SOLICITAÇÃO

**Para: Alexandre Rodrigues Neto – Presidente da Câmara**

**Data: 01/02/2022**

Excelentíssimo Senhor,

Ocorrendo a necessidade de se realizar contratação de empresa especializada em prestação de serviços técnicos para suporte e manutenção mensal, pelo prazo de 12 meses, no SOFTWARE gestão municipal disponível no Portal do Software Público Brasileiro – SPB e compreendendo os módulos relativos a Gestão Financeira, Patrimonial, Recursos Humanos, TCE-MG, Portal Transparência do Software de Gestão Municipal pelo período de 12 (Doze) meses.

Solicito de Vossa Excelência que seja autorizada nos moldes previstos no inciso II do artigo 75, da Lei 14.133/2021, a formalização de Termo de Dispensa, diante do valor total de **R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais)**.

Como se observa, o serviço ora solicitado será para atendimento desta casa no setor administrativo.

Dessa forma entende esta Comissão que o Sr. Presidente pode efetuar a contratação da empresa **Contass Sistemas Públicos Ltda**, inscrita no CNPJ: 10.481.030/0001-10, localizada na Rua Tupis, 437, Sala 301, 2º andar, Melo, Montes Claros-MG.

Atenciosamente,

**Flávio Gonçalves Veloso**  
Presidente CPL



## **CÂMARA MUNICIPAL DE MIRABELA**

CNPJ: 25.220.880/0001.32

Rua João Antônio, 261, Centro, Mirabela – MG – 39.373-000

### **MEMORANDO INTERNO**

**Data: 01 de fevereiro de 2022.**

**De: Setor de Licitações**

**Para: Divisão de Contabilidade e Financeiro**

**Referência: Manifestação de disponibilidade orçamentária e financeira**

Solicito informação da disponibilidade orçamentária e financeira junto à Contabilidade e junto ao Setor Financeiro, com vistas à abertura de processo licitatório na modalidade legal pertinente para contratação de empresa especializada em prestação de serviços técnicos para suporte e manutenção mensal no SOFTWARE gestão municipal disponível no Portal do Software Público Brasileiro – SPB e compreendendo os módulos relativos a Gestão Financeira, Patrimonial, Recursos Humanos, TCE-MG, Portal Transparência do Software de Gestão Municipal pelo período de 12 (Doze) meses.

As despesas decorrentes da contratação, baseadas no menor preço ofertado no valor de **R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais)**, a contar da data de sua assinatura, que deverão ocorrer à conta das dotações específicas reservadas para a espécie no orçamento 2022.

**Flávio Gonçalves Veloso**  
**Presidente CPL**



# CÂMARA MUNICIPAL DE MIRABELA

CNPJ: 25.220.880/0001.32

Rua João Antônio, 261, Centro, Mirabela – MG – 39.373-000

## DECLARAÇÃO RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

**Processo: PAL 01**

**Nº Modalidade: Dispensa 01**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada em prestação de serviços técnicos para suporte e manutenção mensal no SOFTWARE gestão municipal disponível no Portal do Software Público Brasileiro – SPB e compreendendo os módulos relativos a Gestão Financeira, Patrimonial, Recursos Humanos, TCE-MG, Portal Transparência do Software de Gestão Municipal pelo período de 12 (Doze) meses.

Em atendimento à Lei Federal 14.133/2021 e, para o setor de Licitações dar continuidade, informamos as dotações do orçamento nas quais correrão a despesa:

### Dotação Orçamentária:

ATIVIDADE	DESCRIÇÃO	NATUREZA	VÍNCULO
010101.122.0001.2005.333 9040000000	MANUTENÇÃO DE SERVIDORES ADMINISTRATIVOS	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	RECURSO LIVRE

Informamos que sendo o valor global da despesa de **R\$ R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais) pelo prazo de (12) doze meses**, conforme levantamento, a respectiva despesa atende ao disposto nos artigos 16 e 17 da Lei Complementar Federal 101/2000, considerado o impacto na execução orçamentária e de acordo com a previsão orçamentária para o exercício de 2022.

Foi verificado o impacto financeiro e sua inclusão na programação financeira da Câmara Municipal de Mirabela - MG.

Mirabela - MG, 01 de fevereiro de 2022

**Setor Contábil/Financeiro**



## **CÂMARA MUNICIPAL DE MIRABELA**

CNPJ: 25.220.880/0001.32

Rua João Antônio, 261, Centro, Mirabela – MG – 39.373-000

### **AUTORIZAÇÃO**

O Presidente da Câmara Municipal de Mirabela, Alexandre Rodrigues Neto, autoriza abertura de processo licitatório, objetivando a Contratação de empresa especializada em prestação de serviços técnicos para suporte e manutenção mensal no SOFTWARE gestão municipal disponível no Portal do Software Público Brasileiro – SPB e compreendendo os módulos relativos a Gestão Financeira, Patrimonial, Recursos Humanos, TCE-MG, Portal Transparência do Software de Gestão Municipal pelo período de 12 (Doze) meses.

Mirabela-MG, 01 de fevereiro de 2022

**Alexandre Rodrigues Neto**  
**Presidente**



## **CÂMARA MUNICIPAL DE MIRABELA**

CNPJ: 25.220.880/0001.32

Rua João Antônio, 261, Centro, Mirabela – MG – 39.373-000

### **AUTUAÇÃO**

**Processo: PL 01**

**Nº Modalidade: DISP 01**

**Modalidade: Dispensa de licitação**

Tendo em vista a autorização para realização de licitação visando a Contratação de empresa especializada em prestação de serviços técnicos para suporte e manutenção mensal no SOFTWARE gestão municipal disponível no Portal do Software Público Brasileiro – SPB e compreendendo os módulos relativos a Gestão Financeira, Patrimonial, Recursos Humanos, TCE-MG, Portal Transparência do Software de Gestão Municipal pelo período de 12 (Doze) meses, declaro que foi autuado o presente Processo Licitatório nº 01, Dispensa de Licitação nº 01, considerados os valores orçados e, com fundamento no inciso II do art. 75 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Mirabela - MG, 01 de fevereiro de 2022

**Flávio Gonçalves Veloso**  
**Presidente CPL**



## **CÂMARA MUNICIPAL DE MIRABELA**

CNPJ: 25.220.880/0001.32

Rua João Antônio, 261, Centro, Mirabela – MG – 39.373-000

### **JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PREÇO E ESCOLHA**

**Proc. nº: 02/2022**

**DISPENSA 02/2022**

Após prévia análise do PROCEDIMENTO LICITATÓRIO nº 01/2022, TERMO DE DISPENSA nº 01/2022, da Câmara Municipal de Mirabela, referente a Contratação de empresa especializada em prestação de serviços técnicos para suporte e manutenção mensal no SOFTWARE gestão municipal disponível no Portal do Software Público Brasileiro – SPB e compreendendo os módulos relativos a Gestão Financeira, Patrimonial, Recursos Humanos, TCE-MG, Portal Transparência do Software de Gestão Municipal, e o preço indicado é compatível com os preços de mercado, emitimos parecer nos termos do artigo 53 e seus incisos da Lei Federal nº 14.133/2021, concluindo que os mesmos encontram-se perfeitos e de acordo com as normas pertinentes, estando cumpridas as exigências do inciso II do artigo 75, da mesma Lei, motivos pelos quais os aprovo.

É o parecer, “sub censura”.

Mirabela-MG, 01 de fevereiro 2022

**Setor Jurídico**



## **CÂMARA MUNICIPAL DE MIRABELA**

CNPJ: 25.220.880/0001.32

Rua João Antônio, 261, Centro, Mirabela – MG – 39.373-000

### **TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**Processo nº: 001/2022**

**Processo de Dispensa: 001/2022**

O Presidente da Câmara Municipal de Mirabela, o Sr. **Alexandre Rodrigues Neto**, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o disposto no inciso II do artigo 75 e inciso IV do artigo 71 da Lei nº 14.133/2021, **RATIFICA** o Processo Dispensa de Licitação, para Contratação de empresa especializada em prestação de serviços técnicos para suporte e manutenção mensal no SOFTWARE gestão municipal disponível no Portal do Software Público Brasileiro – SPB e compreendendo os módulos relativos a Gestão Financeira, Patrimonial, Recursos Humanos, TCE-MG, Portal Transparência do Software de Gestão Municipal, a empresa **CONTASS SISTEMAS PÚBLICOS LTDA**, inscrita no CNPJ 10.481.030/0001-10 para Câmara Municipal de Mirabela pelo prazo de 12 meses, com mensalidade de R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais), perfazendo um valor global de R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais).

Mirabela, 01 de fevereiro de 2022.

**Alexandre Rodrigues Neto**  
**Presidente**



## **CÂMARA MUNICIPAL DE MIRABELA**

CNPJ: 25.220.880/0001.32

Rua João Antônio, 261, Centro, Mirabela – MG – 39.373-000

### **AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO/PUBLICAÇÃO**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE MIRABELA**, Estado de Minas Gerais, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado do Processo Administrativo nº. 001/2022, Dispensa de Licitação nº. 001/2022, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em prestação de serviços técnicos para suporte e manutenção mensal no SOFTWARE gestão municipal disponível no Portal do Software Público Brasileiro – SPB e compreendendo os módulos relativos a Gestão Financeira, Patrimonial, Recursos Humanos, TCE-MG, Portal Transparência do Software de Gestão Municipal homologado e adjudicado em favor do licitante que abaixo se descreve:

- **CONTASS SISTEMAS PÚBLICOS LTDA, inscrita no CNPJ 10.481.030/0001-10, Valor global de R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais).**

Conforme extrato abaixo, publicado no quadro de avisos oficial da Câmara Municipal, no saguão central deste, no dia 01 de fevereiro de 2022.

#### **EXTRATO DO CONTRATO Nº. 001/2022 - PROCESSO Nº. 001/2022**

#### **DISPENSA Nº. 01/2022**

Contratante: **CÂMARA MUNICIPAL DE MIRABELA - MG**

Contratado: CONTASS SISTEMAS PÚBLICOS LTDA, inscrita no CNPJ 10.481.030/0001-10.

Valor global de R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais).

#### **Recurso Orçamentário:**

010101.122.0001.2005 - MANUTENÇÃO SERVIDORES ADMINISTRATIVOS

3339040000000 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação

Mirabela-MG, 01 de fevereiro de 2022.

**Flávio Gonçalves Veloso**  
**Presidente CPL**